Lei nº 11/72

Súmula: Doa terreno para jazigo perpétuo.

A Câmara Municipal de Laranjeiras, Estado do Paraná, decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratuitamente, a carta de concessão do terreno nº 170 do Cemitério local, onde acham-se inhumados os restos mortais de Pedro Gomes de Moraes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pasquete do Prefeito Municipal
de Jaguapita, 21 de agosto 1972

Paulo Rossetto

Paulo Rossetto
Prefeito Municipal

João Faustino Pereira
Secretário Municipal

Lei Nº 12/72